



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

AVISO AOS ACIONISTAS

Minerva S.A. ("Companhia"), líder em exportação de carne bovina na América do Sul, comunica aos seus acionistas que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 162.122.032,60 (cento e sessenta e dois milhões, cento e vinte e dois mil, trinta e dois reais e sessenta centavos) ("Dividendos"), equivalente ao valor de R\$ R\$ 0,16455195920 por ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

1. Terão direito aos Dividendos declarados as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 15 de dezembro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 16 de dezembro de 2025, inclusive.
3. O pagamento dos Dividendos será realizado em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 29 de dezembro de 2025.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração dos Dividendos e a data do efetivo pagamento.
5. Na data do pagamento dos Dividendos, a Companhia creditará o valor líquido devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 15 de dezembro de 2025 (inclusive), na respectiva conta e domicílio bancário fornecido pelo acionista à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.
6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os valores relativos aos Dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores S.A.



7. Os valores relativos aos Dividendos serão imputados para fins de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Barretos/SP, 10 de dezembro de 2025.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



MINERVA S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 67.620.377/0001-14

Company's Registry (NIRE) 35.300.344.022 | CVM Code No. 02093-1

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Minerva S.A. ("Company"), a leading beef exporter in South America, hereby informs its shareholders that, at a meeting held on this date, the Company's Board of Directors approved the distribution of interim dividends in the total amount of R\$ 162,122,032.60 (one hundred sixty-two million, one hundred twenty-two thousand, thirty-two reais and sixty cents) ("Dividends"), corresponding to the amount of R\$ 0.16455195920 for each book-entry, registered, non-par value common share issued by the Company, excluding treasury shares.

1. The persons registered as shareholders of the Company on the record date of December 15th, 2025, including trades executed up to such date, shall be entitled to the declared Dividends.
2. The Company's shares will be traded ex-dividends as of December 16th, 2025, inclusive.
3. The Dividends will be paid in Brazilian currency, in a single installment, on December 29th, 2025.
4. No monetary adjustment or interest shall accrue between the date on which the Dividends were declared and the date of actual payment.
5. On the Dividend payment date, the Company will credit the net amount due to each shareholder, based on the number of common shares held by such shareholder on the record date of December 15th, 2025 (inclusive), to the respective bank account and domicile provided to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.
6. For shareholders whose registration does not include their CPF/CNPJ number or their "Bank/Branch/Checking Account" details, the Dividend amounts will only be credited after the completion of the registration update, within the deadlines established by Itaú Corretora de Valores S.A.
7. The Dividend amounts will be imputed for purposes of calculating the mandatory minimum dividends relating to the fiscal year ending on December 31st, 2025.



Barretos/SP, December 10th, 2025.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Chief Financial and Investor Relations Officer